



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

JULHO 2015

QUADRO DE MEMBROS ATIVOS

Table with 12 columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, FUNÇÃO, LOTACÃO, NOMEAÇÃO, ATO Nº, DATA DE PUBLICAÇÃO, VITALÍCIO, E-MAIL. Contains a list of active members with their respective details.

000.114-7A	SUZETE MARIA DOS SANTOS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	-	15ª PJ (2ª CÍVEL)	DEC. GOVERNAMENTAL	04/11/83	SIM	suzetesantos@mpam.mp.br
001.049-9A	TANIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA INICIAL	-	ITAMARATI		16/1/2012	SIM	taniafeitosas@mpam.mp.br
000.149-0A	TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA FINAL	-	76ª PJ (3ª VECUTE)	DEC. GOVERNAMENTAL	01/12/89	SIM	terezaacoelho@mpam.mp.br
000.401-4A	VALBER DINIZ DA SILVA	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA INICIAL	-	2ª VARA/ITACDATIARA		20/9/2001	SIM	valberdiniz@mpam.mp.br
000.324-7A	VANIA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES MARINHO	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA FINAL	-	28ª PJ (INF. E JUVENTUDE CIVEL)		08/01/98	SIM	vaniamarinho@mpam.mp.br
000.260-7A	VICENTE AUGUSTO BORGES OLIVEIRA	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA FINAL	Assessor do Centro de Apoio Operacional	10ª PJ (5ª VARA CRIMINAL)		04/2/1994	SIM	vicenteoliveira@mpam.mp.br
000.418-9B	VITOR MOREIRA DA FONSECA	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA INICIAL	-	GUAJARA		07/7/2009	SIM	vitorfonseca@mpam.mp.br
000.318-2A	VIVALDO CASTRO DE SOUZA	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA INICIAL	-	CAREIRO DA VARZEA		06/4/1996	SIM	vivaldocastro@mpam.mp.br
000.223-2A	WALBER LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA FINAL	-	38ª PJ (8ª VARA DE FAMILIA)	DEC. GOVERNAMENTAL	30/7/91	SIM	walbernascimento@mpam.mp.br
000.298-4A	WANDETE DE OLIVEIRA NETTO	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA FINAL	Chefe do CEAF	79ª PJ (PATRIMONIO PUBLICO)		002/1996	SIM	wandetenetto@mpam.mp.br
000.581-9B	YARA REBECA ALBUQUERQUE MARINHO	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA INICIAL	-	2ª VARA/MAJES		08/7/2009	SIM	yaramarinho@mpam.mp.br
000.895-5A	YVNA BREVES MAIA	PROMOTOR DE ENTRÂNCIA INICIAL	-	ATALAIA DO NORTE		05/9/2011	SIM	yvnamaia@mpam.mp.br

Fonte: Divisão de Recursos Humanos
Data da última atualização: 03 de agosto de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art 5º, inciso III, alínea "a".